Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 123
Visto

ATA Nº 23/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB. Após a leitura da bíblia, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari - PDT fez a leitura da Ata nº 22/2016, da Sessão Ordinária do dia 28 (vinte e oito) de março de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 18/2016/DPM, datado do dia 28 de março de 2016, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício n° 81/2016, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício n° 19/2016, datado de 28 de março de 2016, assinado pela Diretora do Departamento de Cultura, Eliane Gauze, convidando para o evento "O Som da Natureza" em comemoração ao Dia Mundial da Água, a ser realizado no dia 1° de abril de 2016, às 20 horas, no Parque de Contenção das Águas, localizado na Rua Fiorelo Zandoná, 155, Bairro Santa Terezinha. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Gerente da Unidade Regional da Sanepar de Pato Branco, Aderbal Luiz Roncatto, solicitando a viabilidade de inclusão no programa de expansão da rede de esgotos no Município de Pato Branco a creche e o polo esportivo do Bairro Vila Verde, bem como o horto municipal. Justifica-se este pedido conforme solicitação da Associação de Moradores do Bairro Vila Verde. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe cópia da resposta do pedido da Senhora Roseana Baruffi Bertol, conforme protocolo realizado junto ao Departamento de Recursos Humanos no dia 08 de março de 2016, referente ao concurso público - edital n° 35/2015. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie um ponto de ônibus com abrigo na Rua Campo Seguro em frente ao Condomínio Betel, no Bairro Fraron. A solicitação se faz justa e necessária para que os usuários do transporte coletivo fiquem resguardados e protegidos enquanto aguardam o ônibus, principalmente nos dias chuvosos. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 124
VISTO

departamento competente, providencie com urgência a limpeza e revitalização da Praça João Maria Belo, no Bairro Industrial. A praça está em condições precárias e por entender que este espaço público é destinado ao lazer das famílias pato-branqueses pede-se que seja realizado o quanto antes. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie um ponto de ônibus com abrigo na Rua Clevelândia em frente ao imóvel nº 462, no Bairro Fraron. A solicitação se faz justa e necessária para que os usuários do transporte coletivo fiquem resguardados e protegidos enquanto aguardam o ônibus, principalmente nos dias chuvosos. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Chefe do Instituto Ambiental do Paraná - Escritório Regional de Pato Branco, Valmir Tasca, convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar sobre o Britador Dal Ross. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira- PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, inclua com urgência no Programa Asfalto nos Bairros as Ruas Pedro Rubilar de Andrade - Bairro Fraron; Rua dos Gerânios - Bairro Novo Horizonte; e Rua Caetano Munhoz da Rocha, entre as Ruas Pedro Ramires de Melo e Rua Itacolomi - Bairro Amadori. Justifica-se o pedido tendo em vista as más condições das vias, pretendendo com o asfalto a melhoria na trafegabilidade tanto de motoristas como pedestres. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a poda das árvores e limpeza da Rua Iguaçu, nas proximidades da escada do estudante e da residência nº 2. Justifica-se o pedido, pois se trata de uma reivindicação dos moradores daquele local. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie uma vistoria entre as Ruas Pedro Ramires de Mello e a Rua Iguaçu quanto aos terrenos baldios em desacordo com a Lei nº 4049, de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre a limpeza dos imóveis urbanos. Justifica-se o pedido, pois os moradores daquele local reclamam do aparecimento de animais peçonhentos devido ao matagal. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie, com urgência, melhorias na estrada de acesso à propriedade do Sr. Darci Berlatto, localizada na Comunidade de Independência. Justifica-se o pedido levando em consideração que o produtor sofre com as dificuldades de acesso à propriedade. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a recuperação da pavimentação asfáltica da Rua Iguaçu, entre a quadra da Rua Paraná até o final da rua, próximo da residência nº 2. Justifica-se o pedido, pois se trata de uma reivindicação dos moradores daquele local. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 125

regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja criada vaga para carga e descarga na Rua Tapajós, nas proximidades do imóvel nº 730. Empresários do local apontam grande dificuldade para receber mercadorias, pois dificilmente os caminhões encontram vagas próximas para realizar o serviço. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja apresentado um estudo de viabilidade de execução orçamentária destinada à construção e manutenção do Estúdio de Música (07.04.13.392.0040.305.000). Em reunião ocorrida no dia 28 de março do corrente ano, nesta Câmara Municipal, músicos de carreira solo e integrantes de diversas bandas do município ressaltaram a importância da implantação de um estúdio de música público que dê aporte às necessidades de ensaios e gravação de faixas. Atualmente, Pato Branco vive um momento ímpar em relação a sua produção musical, uma vez que hoje há dezenas de bandas ativas e, muitas dessas, produzindo músicas autorais. Além disso, há bandas se destacando no cenário nacional e, até mesmo, internacional com produção de materiais independentes, que tem aparecido em destaque em blogs e revistas especializadas de todo o Brasil, Canadá e países da Europa. Entretanto, mesmo com uma cena musical em pleno desenvolvimento, as dificuldades encontradas no aluguel de espaços para ensaios de bandas, pagamentos para gravação de faixas e produção de EP's, aliadas aos irrisórios pagamentos de cachês na maioria dos eventos realizados na cidade, têm se tornado empecilhos para o crescimento de nossos músicos e bandas. Hoje, uma banda que ensaia 4 horas por semana não tem encontrado alternativas para um pagamento de, pelo menos, R$ 600,00 (seiscentos reais) por mês aos estúdios privados, sem contar que dificilmente encontram locais para gravar uma única faixa com o preço abaixo de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Assim, considerando que Pato Branco possui hoje o seu próprio Sistema Municipal de Cultura, o qual foi instituído pela Lei nº 4.373/2014, que, inclusive, aponta em seu Art. 5º que "É responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município de Pato Branco e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural", e que através da Sessão III desta lei há a valorização da cultura em sua dimensão econômica, que no art. 22 afirma que "cabe ao Poder Público Municipal criar as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, fomentando a sustentabilidade e promovendo a desconcentração dos fluxos de formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais"; e considerando que há previsão no orçamento municipal para a implantação deste espaço no município, reitera que seja providenciado um estudo de viabilidade técnica e orçamentária. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foi lida a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PDT e Enio Ruaro - PR, subscrita pelos vereadores

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 126
Visto

Augustinho Polazzo - PROS, Clóvis Gresele - PSC, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida ao Diretor do Departamento de Esportes da União das Associações de Bairros de Pato Branco, Auro Darci Zancanaro, pelo trabalho voluntário na realização e êxito dos campeonatos esportivos junto à entidade. Auro Darci Zancanaro foi presidente do Conselho Deliberativo do Pato Branco Esporte Clube, Diretor de Futebol do Pato Branco, Supervisor de Esporte do Pato Branco, Campeão Paranaense dos Jogos Abertos - Divisão B do Pato Branco e trabalhou também no Departamento Municipal de Esportes (2005-2010) como coordenador comunitário esportivo. Atualmente faz parte do Pato Branco Futsal e há 23 anos desempenha um trabalho voluntário junto a União de Bairros como Diretor do Departamento de Esportes com a realização dos campeonatos de Bocha, Bolão, Interbairros Força Livre, Veteranos, Feminino, Interbairro Sub 13, Sub 15, Sub 17 e Sub 20, promovendo a integração esportiva entre os bairros com a participação de jovens e adultos, e em luta permanente, busca à força e a participação individual para o interesse coletivo que sustenta as relações sociais e interpessoais. A Câmara Municipal de Pato Branco reconhece e aplaude Auro Darci Zancanaro que congrega seu mérito no serviço voluntariado e no desejo de transformar fazendo sempre o melhor para o esporte nos bairros de nosso município. Foi lido e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2016, de autoria do vereador Clóvis Gresele - PSC, que concede Título de cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Maurício Centurion Candia. Após a leitura dos projetos recebidos, o 1º Secretário vereador Vilmar Maccari - PDT informou que, com base no Art. 134 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 123/2014, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PDT, que acrescenta dispositivos à Lei nº 3598, de 26 **de** maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, será arquivado, tendo em vista que o mesmo recebeu parecer contrário das três comissões competentes para examiná-lo. Em seguida, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva, líder da oposição; Claudemir Zanco, líder do governo municipal; Raffael Cantu, líder do PCdoB; Geraldo Edel de Oliveira - PV e Enio Ruaro, líder do PR. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 148/2015, Mensagem nº 94/2015, que altera o artigo 19 e revoga o Anexo I da Lei 4166, de 30 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social - SUAS/PATO BRANCO. A vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT solicitou a retirada da emenda supressiva constante na página 20 do supracitado projeto de lei. Retirado de pauta o Projeto de Lei nº 186/2015, Mensagem nº 110/2015, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis. O referido projeto foi retirado de pauta pelo Presidente da Câmara Municipal, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, uma vez que se aguarda resposta de requerimento. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 44/2016, de autoria do vereador

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 127
VISTO

Guilherme Sebastião Silverio - PROS, que denomina via pública de "Rua Perina Canterle Bonatto". Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de fevereiro de 2016. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Raffael Cantu - PCdoB, Claudemir Zanco - PDT e Enio Ruaro - PR. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 14h39min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 30 de março de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1° Secretário

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 128
VISTO

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 30 de março de 2016.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PDT

Clóvis Gresele-PSC

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT